## *ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2019*

Contratada: SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ: 15.439.139/0001-03

Endereço: Rua: Vinte de Dezembro, Nº 205, Jardim São Pedro

CEP.: 79.810-090

Cidade: Dourados - MS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA ATENDER O EVENTO DE ABERTURA DO XVIII JOMES 2019 (JOGOS ESCOLARES).**

**Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).**

**DOTAÇÃO:**

7 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA  
13.392.0405.2-122 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTISTICA, ESPORTE E CULTURAIS DO MUNICIPIO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 005  
R$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO :**

Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO;** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de EXECUÇÃO estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;
2. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo o contratado respeitar a normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado.
3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
4. Cumprir fielmente o que estipula o Memorial Descritivo.
5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (tinta) dias contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R$: **1.170,00** **(**Hum mil cento e setenta reais**)**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, no prazo máximo 30 (trinta) dias.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

Coronel Sapucaia/ MS, 20 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Eva Gauto Flor Eringer

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Secretária Municipal de Educação e Cultura |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SUELLEN DE OLIVEIRA KOBAYASHI**

**CPF Nº 004.628.751-56**

**SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

**EM SEGURANÇA LTDA-ME**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| TESTEMUNHAS:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Gesica Maiara Nunes Arévalos  CPF nº 054.440.381-46 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Jonathan Cavalheri  CPF nº 026.880.171-10 |
|  |  |